



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ  ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.141 BELÉM QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) LEI N. 564 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1952

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício de 1953.

(*) Por terem sido publicadas, ontem, com incorreções, devido a um lapso de paginação, as tabelas ns. 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 são reproduzidas, hoje, na ordem certa :

SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO E REFORESTAMENTO

Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 59 0	Pessoal Fixo			
R	1 Chefe		26.400,00	
Q	1 Agrônomo - Consultor Técnico		24.000,00	
Q	5 Agrônomo Itinerante	24.000,00	120.000,00	
Q	2 Agrônomo	24.000,00	48.000,00	
Q	1 Desenhista		24.000,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
H	1 Auxiliar de escrita		11.400,00	
I	1 Capataz Geral		12.000,00	
F	1 Capataz auxiliar		10.200,00	
G	1 Capataz auxiliar		10.800,00	
D	1 Servente		8.400,00	305.400,00
8 59 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			30.000,00
8 59 2	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			30.000,00
8 59 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			6.000,00
				371.400,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 59 0	Pessoal Fixo			
U	1 Chefe		37.200,00	
R	1 Contador		26.400,00	
R	1 Chefe Geral da Fiscalização		26.400,00	
M	1 Almoxarife		15.600,00	
M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
O	1 Contabilista		19.200,00	
M	1 Contabilista		15.600,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00	
K	1 Motorista		13.200,00	202.200,00

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 59 1	Pessoal Variável			42.500,00
	Diaristas			
8 59 2	Material Permanente Para aquisições no exercício			7.500,00
8 59 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício			12.000,00
8 59 4	Despesas Diversas		7.000,00	
	Diárias e transporte		1.500,00	8.500,00
	Para pronto pagamento			
				<u>272.700,00</u>

Nota - O cargo de Tesoureiro, padrão R, foi extinto pela Lei n. 470, de 12-3-52 - D. O. de 14-3-52.

PROCURADORIA FISCAL
Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 13 0	Pessoal Fixo		19.200,00	
	O 1 Procurador Fiscal		21.600,00	
	P 1 Oficial Administrativo		12.600,00	
	J 1 Escrivão			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	57.000,00
8 13 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ..			2.400,00
8 13 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			3.000,00
8 13 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			1.200,00
				<u>63.600,00</u>

JUNTA COMERCIAL
Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 07 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
	V 1 Diretor Geral		24.000,00	
	Q 1 1.º Oficial		21.600,00	
	P 1 2.º Oficial		14.400,00	
	L 1 Bibliotecário-arquivista		9.600,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E 1 Servente		16.800,00	140.400,00
	Gratificação a 2 Vogais			
8 07 2	Material Permanente Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 07 3	Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 07 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
				<u>171.400,00</u>

DÍVIDA PÚBLICA

Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 73 4	Fundada Interna			
	Amortização :		50.000,00	
	Dos empréstimos de 1913 a 1915 ..			
	Do acordo celebrado com o Govern- no Federal, pelo Decreto-lei n. 6.019, de 21-11-1943, ex-vi do De- creto-lei n. 7.253, de 18-1-1945 ..		526.445,00	
	Do empréstimo contraído com a Caixa Econômica, para o serviço de abastecimento de água e es- gôto de Belém (12 mensalida- des de Cr\$ 143.350,50)		1.720.206,00	2.296.651,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 30 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário de Estado		108.000,00	
V	1 Subdiretor Técnico		44.400,00	
R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
P	1 Oficial administrativo		21.600,00	
O	1 Oficial administrativo		19.200,00	
F	4 Estatístico - auxiliar	10.200,00	40.800,00	
O	1 Arquivista auxiliar		19.200,00	
G	1 Ajudante de Arquivista		10.800,00	
H	3 Escrivão	11.400,00	34.200,00	
G	2 Auxiliar de escritório	10.800,00	21.600,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
E	2 Auxiliar de escritório	9.600,00	19.200,00	
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
H	1 Estatístico auxiliar		11.400,00	
G	2 Estatístico auxiliar	10.800,00	21.600,00	
G	2 Protocolista	10.800,00	21.600,00	
D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
M	1 Motorista		15.600,00	
	Gratificação ao Subdiretor Técnico		6.000,00	
	Idem, a 5 Chefes de Seção ..	3.000,00	18.000,00	495.000,00
8 30 1	Pessoal Variável			20.000,00
	Contratados e gratificações ..			
8 30 2	Material Permanente			15.000,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 30 3	Material de Consumo			40.000,00
	Para aquisições no exercício ..			
8 30 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento		7.200,00	
	Para 3 prêmios de Cr\$ 10.000,00 cada um aos escritores radicados no Pará conforme Lei n. 501, de 26/7/52		30.000,00	
	Para pagamento dos prêmios Ruy Barbosa (Lei n. 165, de 9/11/1949		16.000,00	
	Para substituições de professores		150.000,00	203.200,00
				<u>773.200,00</u>

INSPETORIA ESCOLAR

Tabela n. 60

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 36-0	Pessoal Fixo			
T	1 Inspetor geral do ensino		33.600,00	
N	12 Inspetor escolar	18.000,00	216.000,00	
I	1 Escrivão		12.000,00	
	Representação do Inspetor Geral do Ensino		3.600,00	265.200,00
8 36 4	Despesas Diversas			2.400,00
	Para pronto pagamento			
				<u>267.600,00</u>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito,
rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.
—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.
—Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	460,00
-----------------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	600,00
-----------------------------	--------

1 Página contabilidade, por 1 vez	600,00
--	--------

½ Página, por 1 vez	300,00
-------------------------------	--------

Centímetros de coluna :	
-------------------------	--

Por vez	6,00
-------------------	------

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior do en-
derço vão
impressos o
número do
talão de re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
com anteci-
dência, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Públi-
cas cingir-
se-ão as as-
sinaturas re-
novadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve tornar sem efeito o ato
de 16 de fevereiro de 1951, que no-
meou Bejerson Alvares Pessoa
para exercer, interinamente, o car-
go de Adjunto de Promotor Públi-
co do Interior — padrão D, do
Quadro Único, com exercício na
Comarca de Capanema.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Manoel Mamede
de Souza para exercer o cargo de
1.º Juiz Suplente em Melgaço, Mu-
nicípio de Portel, distrito judiciá-
rio da Comarca de Breves.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Abmael Albu-
querque para exercer, interina-
mente, o cargo de Promotor Públi-
co do Interior — padrão D, do
Quadro Único, com exercício na
Comarca de Breves, vago com a
remoção de João Felipe de Souza.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Fidelis Guedes
para exercer o cargo, em comissão,
de Comissário de Polícia em Ma-
pari, Município de Portel, vago
com a exoneração de João de
Brito.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve remover, "ex-officio", de
acôrdo com o art. 73 do Decreto-
lei n. 3.902, de 28 de outubro de
1941, João Felipe de Souza, adju-
nto de promotor público — padrão
D, do Quadro Único, da Comarca
de Breves para a de Capanema, na
vaga de Bejerson Alvares Pessoa.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estad
do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, João de Brito do cargo,

em comissão, de Comissário de Po-
licia em Mapari, Município de
Portel.

O Secretário de Estado do Inte-
rior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de setembro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Procopio da Me-
moría Cardoso para exercer o car-
go, que se acha vago, de 2.º Juiz
Suplente na Vila de Béja, Municí-
pio de Igarapé-miri, distrito judi-
ciário da comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear José Palma Oli-
veira para exercer o cargo, em co-
missão, de escrivão — classe D, na
Delegacia de Polícia de Itaituba,
sede do município do mesmo nome,
vago com a exoneração de Auri-
lio Souza Toscano.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Aurelio Souza Toscano do
cargo, em comissão, de escrivão —
classe D, na Delegacia de Polícia
de Itaituba, sede do município do
mesmo nome.

O Secretário de Estado de In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Aurelio Souza Toscano do
cargo, em comissão, de escrivão —
classe D, na Delegacia de Polícia
de Itaituba, sede do município do
mesmo nome.

O Secretário de Estado de In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Manoel dos San-
tos Souza para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia
em Cajuana, Município de Soure,
vago com a exoneração de Rai-
mundo Reineck Vasconcelos Pina.

O Secretário de Estado do In-
terior e Justiça assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear Vitor Sozinhos
Pantoja para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Poli-
cia no rio Malauatá, Município de

Igarapé-miri, vago com a exoneração de Sebastião Furtado Garcia.
O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Hermes Ribeiro da Costa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de Béja, Município de Abaetetuba, vago com a exoneração de Simão Simões da Silva.
O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Marcelino Afonso Dias para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Aramis José Pena de Moraes.
O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Domingos Viana da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia em Pararú, Município de Cametá, vago com a exoneração de João Cipriano de Farias.
O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Candido Joaquim de Sousa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente no lugar Almôço, distrito judiciário da Comarca de Bragança, município do mesmo nome.
O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Oscar Freitas Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na povoação Tauarizinho, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Bento João Ferreira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar João Cipriano de Farias do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia em Pararú, Município de Cametá, por não ter assumido as respectivas funções.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Bento João Ferreira do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na povoação Tauarizinho, Município de Nova Timboteua.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Luiz Otávio Primavera do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Portel, sede do município do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Reineck Vasconcelos Pina do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Cajuúna, Município de Soure.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Furtado Garcia do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no rio Malauatá, Município de Igarapé-miri.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Simão Simões da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de Béja, Município de Abaetetuba.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aramis José Pena de Moraes do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado EM 6-10-52.

Petições: 01525 — Sandoval Martinho de Sousa, 2.º sgt. da P.M. (licença-especial). — Lavre-se o ato de licença. Ao Departamento do Pessoal.

01539 — Antonio de Oliveira Macahdo, major reformado da P.M. (melhoramento de reforma). — A Polícia Militar.

Ofícios: S/N, da Prefeitura Municipal de Alenquer — (recolhimento de contribuições percentuais). — Oficiase ao sr. Prefeito de Alenquer, solicitando-lhe informar se já promoveu s.s. a regularização do recolhimento das contribuições devidas ao Estado, segundo a promessa constante do seu ofício de fls 2. Informe-se-lhe, ainda, que deverá discriminar e comprovar as despesas que alega ter efetuado e estar efetuando, para efeito de ser considerada a possibilidade de encontro das mesmas com o débito municipal para com o Estado.

N. 548, da Prefeitura Municipal de Belém — (sobre acolhimento de imigrantes italianos). — Ao G. G.

N. 506, do Departamento Estadual de Segurança Pública — (transcrevendo o teor do ofício encaminhado ao sr. dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara da C. da Capital). — Conforme fora já elucidado no despacho de fls. 4, necessária se faz a abertura de crédito especial, para a restituição do valor, de fiança. Volte, portanto, o expediente ao D.E.S.P., para que seja informada esta Secretaria do montante das fianças aplicadas in-

devidamente, nome de cada prejudicado e quantia respectiva.

N. 492, do Tribunal de Justiça do Estado — (referente ao mandado de segurança de Inês Rodrigues da Costa. — 1.º Agradeça-se, por ofício, ao sr. des. presidente do TJE. — 2.º Não tendo o recurso interposto efeito suspensivo, cumpra-se o Venerando Acórdão. Ao D. P.

N. 346, da Imprensa Oficial — (presta informação). — 1.º Agradeça-se, por ofício, ao exmo. sr. des. presidente do TJE. — 2.º Encaminhe-se à Imprensa Oficial.

N. 406, da Polícia Militar — (propondo reforma de praça) — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

N. 447, do Departamento Estadual de Segurança Pública — (seja submetido ao exame de saúde o cidadão Jonas Martins, Datilopista-pesquisador). — A Secretaria de Saúde Pública.

S/N, da Prefeitura Municipal de Mojú — (contribuições percentuais). — Junte-se ao expediente.

S/N, do Banco do Brasil S/A — (remessa de conta para efeito de pagamento). — Ao Departamento de Assistência aos Municípios, para exame e conferência.

S/N, do Banco do Brasil S/A — (remessa de conta para efeito de pagamento). — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 408, da Polícia Militar — (presta informações). — De-se ciência ao delegado de polícia.

Telegrama: N. 350, de Jacinto Ramos Filho — Tucuruí. (providencias). — Ao Departamento Estadual de Segurança Pública.
Boletim: N. 228, do Departamento Estadual de Segurança Pública — (serviço para o dia 5-10-52). — Ciênte. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado EM 9/10/52

Casa do Trabalhador do Pará (requerendo isenção de imposto de transmissão de propriedade) — Ao Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria de Estado, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, pelo indeferimento do pedido, uma vez que falta competência ao Executivo para a concessão de isenção pleiteada. Sugere, porém, dada a manifesta benemerência da requerente, que o pedido seja encaminhado pelo Governo à Assembléia Legislativa.

Departamento de Assistência aos Municípios (solicitando máquinas de escrever) — A Secretaria do Interior e Justiça, com as informações dos Departamentos de Despesa e de Material. Opina esta Secretaria pelo atendimento do pedido do D. A. M.,

quanto à venda das máquinas imprestáveis, manifestando-se, todavia, pela impossibilidade de qualquer aquisição de novas máquinas, neste exercício, em virtude de inexistência de verba.

Rosa Ferreira Magalhães — Aceite, em princípio, o parecer supra, da Procuradoria Fiscal, quanto à matéria prescricional, suscitada pelo Departamento de Despesa. Na verdade, segundo já decidiu esta Secretaria de Estado, em caso análogo, anterior, o prazo de prescrição é, na espécie em apreciação, de cinco anos, razão porque não se consumou o perecimento do direito da requerente. Vá assim o processo ao Departamento de Despesa, para informação e parecer sobre o mérito do pedido.

Divisão de Contabilidade (sugestão) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

José de Sousa Magalhães Júnior — Ao Sr. General Gover-

nador, com o resultado da tomada de preços, indicando que o material solicitado exigirá despesa superior a Cr\$ 15.000,00, em razão do que sugere esta Secretaria de Estado que a contribuição estadual seja limitada à quantia de Cr\$ 3.000,00.

Federação das Colônias de Pescadores do Pará (auxílio) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação do plano de fomento, do exercício corrente, destinada ao desenvolvimento da pesca.

Gabinete do Governador (solicitando providências) — Ao D. P., para dizer sobre as questões referentes a fomento e defesa animal e vegetal.

Prefeitura Municipal de Acará — Retorne à Carteira da C. E. T. A., para novas informações, destinadas a esclarecer-se pelo Administrador da Colônia já foram oferecidas as prestações de contas referentes às importâncias recebidas da Prefeitura de Acará.

Gabinete do Governador (pagamento de auxílio de Cr\$ 10.000,00 ao Orfanato "São José" de Santarém) — Aguarde-se a suplementação de dotações, solicitada à Assembléia Legislativa.

Antônio Albuquerque (exercícios findos) — Ao D. D., para aguardar oportunidade.

Orçamento das Obras a serem executadas nas lanchas "Pinto Marques" e "Tomé-açu" — Retorne o expediente ao Departamento de Despesa.

Manoel Pereira de Sousa, Ricardo Jaffet, Maria Pereira de Sousa — Arquite-se.

Divisão de Material (remetendo conta de Afonso Ramos & Cia.) — Ao D. C., para informar quais as suplementações pedidas e os pagamentos efetuados à conta das mesmas.

Afonso Ramos & Cia., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Leite & Gomes, C. M. Rocha & Irmão, Agostinho Araújo, A. Vidigal, Empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos, Honório Santos Sobrinho, Antônio Ferreira de Sousa, Maria José Godinho Sousa, Maria de Sousa Naiff, Folha paga do Instituto "Lauró Sodré", Folha paga de setembro do Ginásio "Gentil Bittencourt", Departamento de Produção (encaminha empenhos solicitando verbas), Ruth Villela Monteiro, Ana Pestana Corrêa — Ao D. D., para os devidos fins.

Banco de Crédito da Amazônia S.A., Prestação de contas do Departamento de Produção, Idem do Ginásio "Gentil Bittencourt", Idem da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C., para os devidos fins.

Departamento Estadual de Estatística (requisição de mate-

rial) — Ao D. M., para providenciar.

Museu Paraense Emilio Goeldi (empenho) — Ao D. D., para os devidos fins.

Procuradoria Fiscal (requisição de material) — Ao D. M., para providenciar dentro da dotação.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 8 de outubro de 1952	1.596.728,90
Renda do dia 8 de outubro de 1952	508.212,90
SOMA	2.104.941,80
Pagamentos efetuados no dia 8/10/52	441.869,00
SALDO para o dia 9/10/52	1.663.072,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.035.999,00
Em documentos	627.073,80
TOTAL	1.663.072,80

Belém (Pará), 8 de outubro de 1952.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamentos para o dia 9 de outubro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:

Grupos Escolares: — Augusto Montenegro, Augusto Olímpio, Barão do Rio Branco, Benjamin Constant, Camilo Salgado, Cornélio de Barros, Dr. Freitas, Floriano Peixoto, Frei Daniel, José Bonifácio, José Veríssimo, Justo Chermont, Paulino de Brito, Professora Anésia, Professora Placida Cardoso, Pinto Marques, Ruy Barbosa, Vilhena Alves, Escolas Reunidas Princesa Izabel, Raimundo Espindola, Adidos à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Professoras do interior à disposição dos grupos escolares da capital, Serventes contratados dos grupos escolares da capital e Grupo Escolar do Mosquitoiro.

Custeios: — Secretaria de Estado de Saúde Pública, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Diversos:

Ivan Corrêa de Moraes, Serviço de Navegação do Estado, Raimundo Valério de Alencar, Manoel Ribeiro de Sousa, Raimundo Crispim Barbosa.

(Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.625 — Coriolano Milhamen (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.605 — Luciana Pinto da Conceição (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.453 — Pires da Costa & Cia. (Enviando orçamento de serviços para recuperação do vapor "Tuchau" do S. N. E.) — Arquite-se.

2.617 — Raimundo Alcantara Cruz (Em telegrama comunica-se ter exgotado a verba para consertos de próprios estaduais) — Arquite-se.

2.715 — Maria das Neves Oliveira (Requerendo terras devolutas em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.716 — Mário Tavares da Silva Ferreira (Requerendo terras devolutas na ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.718 — Mercedes Malcher Cardoso Pereira (Requerendo terras devolutas na ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.717 — Oneide Malcher de Oliveira (Requerendo terras devolutas em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.521 — Raimundo Farias de Araújo (Requerendo certidão do registro da posse de terras denominadas "Santo Antônio") — Ao Serviço de Terras.

2.721 — Agripina Nusto Vidal (Requerendo arrendamento de castanhal em Fátima) — Ao S. C. R.

2.722 — Mário Rossy (Requerendo arrendamento do castanhal denominado "Anivota", situado no município de Fátima) — Ao S. C. R.

2.723 — Maria Vidal Rossy (Requerendo arrendamento do castanhal denominado "Pirabopora" situado no município de Fátima) — Ao S. C. R.

2.724 — Raimundo Justo Vidal (Requerendo arrendamento do castanhal denominado "Tartaruga" situado no município de Fátima) — Ao S. C. R.

2.528 — Jaime Porpino da Silva (Protestando contra a invasão de terras de sua propriedade) — Informe o Serviço de Terras.

1.912 — Chady & Limitada (Pedindo providências contra ao Governo do Amazonas) — Arquite-se.

2.643 — Pedro Macedo de Sousa (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.644 — Laurice Duarte Moreira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.624 — Antonia Gomes Alves (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.607 — Lídia Moussalem Gaby (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.606 — Maria Moussalem Quadros (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.661 — José Edson de Araújo Santos (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.662 — José Leandro (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.663 — José Ribamar Rendeiro Lopes (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.664 — Honorio da Silva Melo e outros (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.665 — Raimundo Ferreira de Sousa (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.666 — Orminda dos Santos Alves (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.667 — João de Araújo Santos (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.668 — Raimundo Fernandes do Carmo (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.669 — Raimundo Moreira Maia (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.670 — Raimundo Herenio Alves Pereira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.671 — Maria Rosa Ferreira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.673 — Arabél Araujo (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.674 — Bernardina Moraes (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.675 — Alvaro de Barros Lima (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.676 — Antonio Alves de Oliveira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.677 — Joana Rodrigues de Sales (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.673 — Alkindar Contente (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.679 — Januario Felipe de Oliveira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.680 — Manoel Rodrigues Silva (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.672 — Antonio Borges Pires Leal (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

OFÍCIOS

N. 2.520, do Departamento Estadual de Águas — (Remetendo 2.as vias de análises de água). — A S. S. P.

N. 2.731, do Departamento Estadual de Águas — (Encaminhando petição de Aldenora Ribeiro de Almeida). — Ao Departamento do Pessoal.

N. 2.727, da Coletoria Estadual em Marapanim — (Acusando recebimento do ofício n. 119, desta Secretaria, e presta informações sobre o mesmo). — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 2.713, do Departamento Estadual de Águas — (Encaminhando processo referente a licença-saúde de José Rodrigues Magalhães). — Junte aos expedientes de origem. Ao Expediente.

N. 2.729, do Serviço de Cadastro Rural — (Remessa da demonstração da renda do mês de setembro de 1952). — Ciente. Arquite-se.

N. 2.714, da Secretaria de Saúde Pública — (Comunicando que adquiriu um jeep e solicitando providências para o abastecimento do mesmo). — Ao STE. para atender.

N. 1.123, da Secretaria de Educação e Cultura — (Solicitando providências para consertos do muro do G. E. Augusto Olímpio). — Arquivar. Somente em 1953 será atendido.

N. 2.744, do Presídio São José. — (Solicitando fornecimento de material). — Arquite-se.

N. 1.426, da Secretaria de Obras, Terras e Viação. — (Sobre abertura de poços no interior do Estado). — Arquite-se.

N. 2.028, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — (Sobre aforamento de terras a agricultores). — Arquite-se.

N. 2.500, da Diretoria do Grupo Escolar de Soure. — (Pedindo a instalação de um novo motor de água no novo G. E.). — Aguardar oportunidade.

N. 2.227, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — (Pedindo orçamento ao D.E.A. para instalação de água no pavimento terreo daquela autarquia). — Arquite-se.

N. 2.025, da Assembléia Legislativa — (Solicitando informações). — Devidamente informado restitua-se a S. I. J.

2.726 — José Justiniano Valente (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.732 — José Custódio Santos (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Ao S. C. R.

2.730 — Gustavo Sinay Neyes (comunicando recebimento teodolitos) — Arquivar.

2.735 — Assad Curi Tobias Atala (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Ao S. C. R.

2.734 — Judith Besouro Curi (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.745 — José Pereira da Silva (requerendo compra devolutas em

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 7-10-52.

Petições:

2.658 — José Jacy Gomes (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.659 — Raimundo Moura Fé (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.660 — Ermelinda Santana (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.645 — Edgar Jacome (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.646 — Raimundo Fernandes de Oliveira (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.647 — Ana Soares Rodrigues (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.648 — José Henrique Ortiz Vergolino (Requerendo arren-

damento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.617 — José Pereira Marinho (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.618 — Florencio Alves Cavalcante (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.619 — Maria Rosa Sakaf Ribeiro (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.620 — Maria Rosa Rodrigues (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.621 — Raimundo Ortiz Vergolino (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.622 — João Moreira Carvalho (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.623 — Carmina Peixoto dos Santos (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

2.625 — Coriolano Milhamen

Inhangapi) — Ao Serviço de Terras.

2.742 — Raimundo Ciro Moura (requerendo compra de terras em Altamira) — Ao Serviço de Terras.

2.741 — Altino Silvio Costa (requerendo compra de terras devolutas em Inhangapi) — Ao Serviço de Terras.

2.743 — Joaquim Fernandes Neto (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.746 — Rufino Moraes da Silva (requerendo terras em Inhangapi) — Ao Serviço de Terras.

N. 1.195 — Medição e discriminação, Município de Maracanã, e discriminante Alípio Alves Monteiro — Reforme o despacho supra

para solicitar à S. I. J., providências no sentido de ser baixado o decreto constante da minuta de fls. 101 a 103, e restituindo o mesmo a esta Secretaria para ser requerido.

N. 1.702 — Compra de terras devolutas, Município de Obidos, requerente, Antônio de Paiva Paillão — Ao Dr. Consultor Jurídico para o seu parecer.

N. 949 — Compra de terras devolutas, Município de Barcarena, requerente, José Simão de Araújo — Ao Chefe do Serviço de Terras.

N. 2.516 — do Gabinete do Governador (apresentando o Sr. Antônio Arruda Lima) — Encaminhe-se ao Gabinete.

lateral esquerda, um com 143m00, um travessão com 12m40 e outro com 28m45 e com 34m00 de fundos pela rua sem denominação conforme levantamento anexo e já tendo as suplicantes construído benfeitorias avaliadas em Cr\$ 200.000,00.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Marambaia, naquê Município de Marambaia.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T. 3847 - 9, 19 e 29/10 - Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Chamada de funcionário Estêlio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Benjamin de Sousa Monteiro, escrivão da Coletoria Estadual de Mocauba, apresentar-se, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, à Coletoria acima mencionada da qual se acha afastado há mais de trinta (30) dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo (20 dias), e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço da sua função, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte (20) dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe de expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi, aos sete dias do mês de outubro de 1952. — (a) Stêlio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.

(G—9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/10/1952)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital de Chamada, fica notificada D. Maria Augusta Guedes, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Cametá, para, dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do Decreto n. 3.902, de 28-10-51.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de setembro de 1952. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G — Dias 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10/10).

Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Cariota Chaves de Moraes Bitencourt Lobo, ocupante efetiva do cargo de professor, — Padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Paulino de Brito, para dentro do prazo de (20) dias a contar da data da primeira publicação deste, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3902 de 28-10-1951 (E.F.P.E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de setembro de 1952.

(a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC. (G—Dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10/10)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Chamamento
Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Custódio Pereira Ferreira, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de "Polícia Sanitária", com lotação nos Ambulatórios de Endemias, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 234, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
(G—Dias 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24/10)

SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

De acôrdo com o Regulamento Sanitário em vigor, a Secretaria de Saúde Pública,

Considerando a necessidade inadiável de pôr em prática, para proteção da população de Belém, medidas sanitárias mínimas para o funcionamento de restaurantes, cafés, bares e estabelecimentos congêneres, de todas as classes, resolve conceder o prazo de 90 dias para que os referidos estabelecimentos satisfaçam as seguintes exigências:

a) Retirada do uso, de xicaras, pires, pratos, copos e quaisquer vasilhames que apresentarem mau aspêcto, rachaduras, fendas e outros defeitos, sob pena de multa;

b) fornecimento de guardanapos, toalhas de mesa e toalhas de mão para uso individual;

c) cozinhas e copas ventiladas e iluminadas tendo as paredes revestidas, até a altura de 2 metros, de azulejo branco, e daí para cima pintadas de cores claras, tendo ainda, qualquer que seja o andar em que estejam localizadas, o piso ladrilhado, dando o fácil escoamento às águas de lavagem;

d) Colocação nas cozinhas e copas de pias esmaltadas, com mesas e tampos de mármore ou material adequado e dispositivos que garantam a lavagem das louças, talheres e demais utensílios de uso público, em água corrente, com esterilização final em água fervente, ficando terminantemente proibida a lavagem em água parada nas pias ou outros recipientes;

e) instalação de despensa em compartimentos próprios, ventilados e iluminados, com revestimento das paredes de material liso impermeável e resistente (ladrilho ou cimento branco), até a altura de 2 metros, tendo as aberturas protegidas por tela milimétrica e o piso cimentado ou ladrilhado e as portas com dispositivos que as mantenham sempre fechadas. As prateleiras e balcões abertos ou fechados deverão ficar, pelo menos, sempre 15 centímetros acima do piso;

f) instalação de gabinete sanitários, no mínimo de um para cada sexo, localizados em pontos distantes um do outro, com paredes re-

vestidas de azulejo branco até a altura de um metro e meio do piso que deverá ser ladrilhado e terais para o escoamento das águas de lavagem. Todas as aberturas existentes nos sanitários deverão ser protegidas por tela milimétrica e as portas deverão ter molas que as conservem fechadas. Em cada gabinete sanitário deverá ser colocado um lavatório para lavagem de mãos, com porta-sabão e toalha de uso individual ou papel. Os gabinetes sanitários serão obrigatoriamente providos de papel higiênico cujo destino usual será o vaso do próprio aparelho. Os vasos sanitários e caixas de descarga não deverão apresentar defeitos que impeçam o seu funcionamento normal.

Anêxos aos gabinetes sanitários para indivíduos do sexo masculino deverão ser instalados mictórios em calha ou outro tipo aprovado pela Secretaria, providos todos de dispositivos que permitam descarga periódica de água, preferentemente automáticos.

g) os salões de refeição deverão ter paredes com azulejo até um metro e meio de altura e es-pozos de ladrilho, dando escoamento adequado às águas de lavagem.

No próprio salão deverá haver lavatórios para lavagem de mãos, providos de sabão líquido preferentemente e toalhas de uso individual, de pano ou papel.

h) instalação de refrigerador para conservação dos alimentos, etc.;

i) rigoroso asseio e limpeza de todas as dependências, ficando terminantemente proibida a varedura a seco, particularmente durante o movimento e após a arrumação das mesas para refeições;

j) apresentação de cadernetas sanitárias atualizadas de todos os empregados e especialmente dos que lidam ou manipulam gêneros alimentícios;

k) ao encerrar o movimento de cada noite o piso da sala em que é atendido o público deverá ser lavado com água e sabão.

Belém, 6 de outubro de 1952.
Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
(G—Dias 7, 8 e 9/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por Maria Pereira Lobo e Maria Tereza Alves Lobo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6.ª Comarca, Belém, 10.º Termo, 10.ª no Município de Belém e 20.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no bairro de Marambaia, à Av. D'Alva n. 106 e 108 e os lotes confinantes com os fundos dos mesmos com frente para a rua sem denominação, conforme documentos apensos, formando um polígono irregular com 26m50 de frente pela Av. Dalva, 185m75 pela lateral direita, com três elementos pela

EDITAIS

ANÚNCIOS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
AVISO

A Delegacia deste Instituto, avisa aos interessados que a partir desta data até 15/10/52, receberá propostas, em 2 vias, para locação de andares ou salas situadas nos 7.º e 8.º pavimentos do Edifício-sede, à Av. 15 de Agosto esquina da Rua Manoel Barata, nesta cidade, tendo preferência as propostas para locação de todo o pavimento. Informações na sede da Delegacia do Instituto à Rua Santo Antônio ns. 94/96, no horário de 8 às 12 horas.

Belém, 8 de outubro de 1952.
Cyrolater Pinho
Delegado
(Ext.—9/10)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.

Assembléa Geral para aumento de capital

Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., para a reunião da Assembléa Geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, à Rua 15 de Novembro n. 31, no dia 17 do corrente, às 17 horas, a fim de que a Assembléa deliberare sobre o aumento de capital que a Diretoria vai propor, de 70 para 100 milhões de cruzeiros, bem como da reforma dos estatutos, e mais o que ocorrer.

Belém, 7 de outubro de 1952.
Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente da Assembléa
(Ext.—9, 12 e 16/10)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XLX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1952

NUM. 3.702

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da 3ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 16 de outubro do corrente ano, às 10 horas da manhã, à porta da sala das audiências deste Juízo, no palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os seguintes bens penhorados pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., na ação executiva hipotecária que move contra a Companhia Industrial de Borracha da Amazônia Limitada: — Um torno mecânico, com um metro e oitenta e cinco centímetros; uma plaina com curso, de vinte e dois centímetros; uma máquina de furar, com um metro e cinquenta centímetros; uma freza comum, coadjutora do dito torno; uma serra de fita comum, com 1 mt. e trinta centímetros; uma forja, marca **Bufalo**, fabricação americana; um torno de bancada, com curso de vinte centímetros, de fabricação inglesa; um esmeril comum de duas pontas e dois mancais de esferas; um aparelho de soldagem a exigênio comum, marca "White Martins"; um motor elétrico de fabricação sueca, de cinco

EDITAIS

JUDICIAIS

cavalos, vapor, um gerador elétrico, de quinze H. P. de fabricação belga, de cento e quinze wats, acompanhado de reostato; uma sorte de terras denominada "Fazenda Santo Antônio", situada à margem esquerda do rio Quatipurú, Município de Capanema, na zona da Estrada de Ferro de Bragança, deste Estado, compreendendo tôdas as benfeitorias, casas, plantações e acessórios, tendo as terras uma área de cinco mil trezentos e trinta e seis metros quadrados; duas sortes de terras adjacentes à dita Fazenda Santo Antônio, mesmo Município de Capanema, com frente para o mesmo rio Quatipurú, margem esquerda, sendo uma pelo lado sul, com uma área de cento e dezoito mil e noventa e cinco metros quadrados; uma sorte de terras denominada "Bacurí", situada no mesmo Município de Capanema, afetando a forma de um quadrilátero irregular, com uma área de cento e quarenta e sete mil e oitenta metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados, limitando-se ao norte com terras de José Joaquim Ribeiro, ou seus herdeiros, numa reta de segundo ao terceiro marco, com sessenta graus e com duzentos e quarenta metros; ao sul, com campos comuns, do quarto ao primeiro marco, no rumo de duzentos e setenta e dois graus, com quatrocentos e quarenta

e um metros; a leste, com terras de João Remígio da Silva, numa reta do primeiro ao segundo marco, com trezentos e cinquenta metros; e a oeste, com campos comuns, numa reta no rumo de cento e cinquenta graus com quinhentos e sessenta metros; uma prensa hidráulica, marca Laidlaw com uma base de prendagem medindo sessenta e um centímetros por setenta e três centímetros, cilindro de compressão com duzentas e oitenta e cinco milímetros de diâmetro, tanque de ferro, manômetros, sete fôrmas para prensagem de fumo em barra e peças sobressalentes; tudo avaliado em Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará, à banca, o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 de setembro de 1952. Eu, Eduardo Castelo

Branco Leão, escrivão, escrevi.
(a) Sadi Montenegro Durate.

(Ext.—9|10)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jonas da Costa Barbosa e a senhorinha Aderlina Alves Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Cruzeiro do Sul, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida, 430, filho de João Lemes Barbosa e de Dona Francisca da Costa Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, dentista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Tiradentes, 70, filha de Aderson Bezerra Rodrigues Lopes e de Dona Paulina Alves Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1 de outubro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3813 2 e 9|10 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aginaldo Santa Brigida e a senhorinha Miriam Ramos de Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucús, 333, filho de Nicolau Santa Brigida e de Dona Feisbela Coutinho Santa Brigida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucús, 333, filha de Dona Palmira Ramos de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1 de outubro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3812 2 e 9|10 Cr\$ 40,00)